



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 048/2025/SCP

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria de Comissões Permanentes
Para: Gab. Vera. Katiuscia Manteli
Assunto: Saneamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhora Vereadora,

Conforme a tramitação do projeto de lei de Vossa Excelência, solicitamos saneamento do Processo:

- **Processo nº 725/2025.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE CATÁSTROFES E DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O Processo na íntegra com a manifestação do **Relator Marcrean Santos** pelo **saneamento**, pode ser encontrado na **consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá**.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,

p/ Rafamantur 2.

Fabiana Orlandi

Secretária de Comissões Permanentes

